



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Vereador Peragibe Felix Pereira Junior - SD
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N.29/15/GAB.08/CMOPO/RO.

de 26 de Fevereiro de 2015.

Senhora Prefeita,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR, Vereador -SD / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“A implantação de faixa de pedestre na AV Daniel Comboni esquina com a Rua Santos Dumont de frente com a Claudia cosméticos”.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, em virtude de termos um grande fluxo de veículos e caminhões naquela localidade, segundo os comerciantes, é quase que impossível atravessa com segurança naquela localidade.

Assim sendo solicito uma atenção especial quanto à indicação, para darmos melhores condições e segurança à população.

N. Termos Indicam.


PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
VEREADOR SD

AO EXMA. SR.

JOSELITA ARAÚJO

PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

CMOPO Lido em Sessão 
Em: <u>02</u> / <u>03</u> / <u>15</u>


Celson Cabral de Souza
Secr Legis. e Apoio Parlamentar
Port. nº 060/GP/CMOPO/RO/13